



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Catiguá e dá outras providências.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Catiguá autorizado a proceder à alteração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com o reajuste do vencimento-base dos Profissionais da Educação em **4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento)**, sobre a Faixa I/Nível A, com aplicação escalonada, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 008/2010, de 04 de agosto de 2010 e suas alterações, em cumprimento a finalização do acordo judicial firmado para a adequação do Piso do Magistério Público Municipal de Catiguá ao Piso do Magistério Nacional.

Art. 2º O Anexo V – Tabela de Vencimento-Base Escalonada dos Profissionais da Educação, da Lei Complementar Municipal nº 082/2025, de 9 de abril de 2025, passa a vigorar com nova redação, com alteração em todos os seus níveis e faixas, conforme a tabela constante do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta do Orçamento Municipal de 2026, podendo ser suplementadas, se necessário, e serão vinculadas à função Educação e ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor em **1º de julho de 2026**.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de junho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO-BASE ESCALONADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I / PROFESSOR DE APOIO							
NÍVEL							
FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
I	25,66	26,43	27,22	28,04	28,88	29,75	30,64
II	26,69	27,49	28,31	29,16	30,04	30,94	31,87
III	27,75	28,59	29,44	30,33	31,24	32,17	33,14
IV	28,86	29,73	30,62	31,54	32,49	33,46	34,46
V	30,02	30,92	31,84	32,80	33,78	34,80	35,84
VI	31,22	32,15	33,12	34,11	35,13	36,19	37,27

B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II							
NÍVEL							
FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
I	25,66	26,43	27,22	28,04	28,88	29,75	30,64
II	26,69	27,49	28,31	29,16	30,04	30,94	31,87
III	27,75	28,59	29,44	30,33	31,24	32,17	33,14
IV	28,86	29,73	30,62	31,54	32,49	33,46	34,46
V	30,02	30,92	31,84	32,80	33,78	34,80	35,84
VI	31,22	32,15	33,12	34,11	35,13	36,19	37,27

C - COORDENADOR EDUCACIONAL/COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VICE-DIRETOR DE ESCOLA							
NÍVEL							
FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
I	26,69	27,49	28,31	29,16	30,04	30,94	31,87
II	27,75	28,59	29,44	30,33	31,24	32,17	33,14
III	28,86	29,73	30,62	31,54	32,49	33,46	34,46
IV	30,02	30,92	31,84	32,80	33,78	34,80	35,84
V	31,22	32,15	33,12	34,11	35,13	36,19	37,27

D - DIRETOR DE ESCOLA							
NÍVEL							
FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
I	27,75	28,59	29,44	30,33	31,24	32,17	33,14
II	28,86	29,73	30,62	31,54	32,49	33,46	34,46



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

III	30,02	30,92	31,84	32,80	33,78	34,80	35,84
IV	31,22	32,15	33,12	34,11	35,13	36,19	37,27
V	32,47	33,44	34,45	35,48	36,54	37,64	38,76



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
ANA PAULA BOTÓS ALEXANDRE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

NOBRES VEREADORES;

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2026, de 17 de junho de 2026, que: **“Dispõe sobre a alteração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Catiguá e dá outras providências”**.

A presente medida decorre da finalização do acordo judicial celebrado pelo Município, o qual tem por finalidade a adequação do Piso do Magistério Público Municipal de Catiguá ao Piso Salarial Nacional do Magistério, que estabelece o valor mínimo a ser pago aos profissionais do magistério da educação básica em todo o território nacional.

Importa destacar que a valorização dos profissionais da educação constitui compromisso constitucional e legal do Município, sendo essencial para a melhoria da qualidade do ensino público. Nesse sentido, a proposta ora apresentada visa não apenas a finalização do cumprimento de obrigação judicial, mas também o fortalecimento da política municipal de valorização da carreira do magistério, com reflexos positivos na motivação e no desempenho dos educadores.

A alteração da Tabela de Vencimento-Base, constante do Anexo V da Lei Complementar Municipal nº 082/2025, reflete de forma escalonada o referido reajuste em todos os níveis e faixas da carreira, em conformidade com os critérios já estabelecidos pela legislação vigente e em estrita observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da responsabilidade fiscal.

As despesas decorrentes da implementação desta Lei Complementar estão previstas no Orçamento Municipal de 2026 e contarão com o suporte dos recursos vinculados à função Educação e ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme determina a legislação pertinente.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o apoio de Vossas Excelências para a análise e aprovação deste importante Projeto de Lei em **Regime de Urgência** para a consolidação de uma educação pública de qualidade.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de junho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – LRF)

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, na qualidade de ordenador de despesas, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2026, de 17/06/2026, vem perante o Poder Legislativo de Catiguá, DECLARAR, que:

a) As novas despesas de caráter continuado previstas tem adequação à Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026 e para os dois anos subsequentes, estando compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) Que o mesmo não compromete a execução orçamentária, inclusive a manutenção e o desenvolvimento dos serviços, das obrigações e das atividades sob responsabilidade do Poder Executivo;

c) Os gastos a serem realizados dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se, assim, com as previsões estabelecidas nos instrumentos de planejamento e orçamentários.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de junho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: 2026, 2027 e 2028

Impacto 005/2026

I – DO MOTIVO	
Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento de despesas com a "Reajuste de 4,20% na Remuneração do Magistério Público Municipal de Catiguá". Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:	
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2026	
Aumento da Despesa	509.126,41
Total do Aumento Anual.....	509.126,41
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2027	
Aumento da Despesa	1.018.814,35
Total do Aumento Anual.....	1.018.814,35
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2028	
Aumento da Despesa	1.069.755,07
Total do Aumento Anual.....	1.069.755,07
II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	
a) Exercício de 2026	
+ Superávit Financeiro Previsto para 2025	2.132.363,00
+ Receita Prevista para o exercício de 2026	43.000.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	45.132.363,00
Acréscimo de despesas	509.126,41
- Impacto Financeiro	1,13%
- Impacto Orçamentário	1,18%
a) Exercício de 2027	
+ Superávit Financeiro Previsto para 2026	-
+ Receita Prevista para o exercício de 2027	45.150.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2027	45.150.000,00
Acréscimo de despesas	1.018.814,35
- Impacto Financeiro	2,26%
- Impacto Orçamentário	2,26%
a) Exercício de 2028	
+ Superávit Financeiro Previsto para 2027	-
+ Receita Prevista para o exercício de 2028	47.407.500,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2028	47.407.500,00
Acréscimo de despesas	1.069.755,07
- Impacto Financeiro	2,26%
- Impacto Orçamentário	2,26%
III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL	
a) Exercício de 2026	
Receita Corrente Líquida Estimada	43.515.436,65
Custo Folha de Pagamento + Encargos Sociais Ex. Anterior	14.612.130,00
Impacto 001/2026	256.645,93
Impacto 002/2026	487.337,53
Impacto 004/2026	509.126,41
Impacto 005/2026	131.246,10
Gastos com terceirização consorcio	2.100.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	18.096.485,97
Percentual estimado em 31/12/2026	41,59%
b) Exercício de 2027	
Receita Corrente Líquida Estimada	45.691.208,48
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos (base ano anterior)	18.096.485,97
Impacto 001/2026	272.044,69
Impacto 002/2026	731.084,65
Impacto 004/2026	1.018.814,35
Impacto 005/2026	256.430,77
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	20.374.860,43
Percentual estimado em 31/12/2027	44,59%
c) Exercício de 2028	
Receita Corrente Líquida Estimada	47.975.768,91
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos (base ano anterior)	20.374.860,43
Impacto 001/2026	285.646,92
Impacto 002/2026	767.638,88
Impacto 004/2026	1.069.755,07
Impacto 005/2026	282.073,85
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	22.779.975,16
Percentual estimado em 31/12/2028	47,48%
IV – DA DECLARAÇÃO DO SR. PREFEITO	



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de junho de 2026.

Claudemir José Grava
Prefeito Municipal